

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

OFICIO Nº. 050/Gab. 05/CMOPO/RO

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A (os) Exmos (a). Srs (a).

VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL

Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: "Encaminhamento".

Senhores Vereadores.

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº. 614 de 18 de Novembro de 2015 que, "DENOMINA O POSTO DE SAÚDE PSF COHAB DO MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE – RO - CHRISTOVAM CASTILHO FILHO".

É o encaminhamento.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO

Vereador - PRP

AOS

EXMOS. SRS.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA.

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO Ordinária Em. 23/11/15





ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 309115

Folha: 00

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 614 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Justificativa

Senhores Vereadores,

A presente propositura e homenagem versa sobre identificar o Posto de Saude PSF- COHAB de nosso município Ouro Preto do Oeste , passando a denomina-lo Posto de Saúde CHRISTOVAM CASTILHO FILHO.

Tal reconhecimento surge frente à folha de serviços prestados e pela luta no desenvolvimento de Ouro Preto do Oeste e da região central do Estado de Rondônia por parte do senhor CHRISTOVAM CASTILHO FILHO, que em dezembro de 1985 fixou residência no centro urbano de nossa cidade, e desde sua chegada lutou pelo desenvolvimento do comércio local bem como por melhorias para toda região.

CHRISTOVAM CASTILHO FILHO brasileiro, natural de Catanduva - SP casado com dona Mercedes Castilho com quem viveu 63 anos, separados apenas por seu falecimento, foram 63 anos de muito amor e companheirismo um com outro, pai de 06 (seis) filhos, escolheu essa região para prosperar seus negócios no ramo do comercio em geral e criar sua família de forma a dar-lhes uma condição melhor. Em Ouro Preto do Oeste foi proprietário das confecções Primavera na Avenida Duque de Caxias umas das primeiras lojas da cidade. O ramo do comércio foi sempre seu forte, pois mesmo quando morava em São Paulo já desenvolvia essa atividade, não fugindo também de sua missão de ajudar o próximo, pois sempre esteve envolvido na política e causas sociais, logo cedo ainda em São Paulo, no distrito de Nova Guataporanga exerceu de forma brilhante o cargo de administrador daquele local lutando sempre pelo povo.

Homem simples, ótimo esposo, bom pai, cidadão cumpridor das suas obrigações, sempre se dedicou com seriedade em suas atividades, sempre lutando e ajudando seus semelhantes, foi um grande impulsionador do desenvolvimento local, pois com sua influência e coragem lutou junto aos administradores de Ouro Preto do Oeste, por melhorias de nossa cidade.

Assim apresentamos esta simples homenagem a quem tanto fez por esse município e pela região central do Estado.

Ouro Preto do Oeste, em 18 de Novembro de 2015.

SERGIO PINHEURO CASTILHO FILHO

Vereador_PRP



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 614 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DENOMINA O POSTO DE SAÚDE PSF COHAB DE OURO PRETO DO OESTE – CHRISTOVAM CASTILHO FILHO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal apresenta e o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CHRISTOVAM CASTILHO FILHO o Posto de Saúde PSF-COHAB DE OURO PRETO DO OESTE – RO, localizado na rua Aloisio Ferreira Nº1873 Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO Proc. 309145

Folha: 004

Assinatura

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO

ereador - PRP